

**ATO Nº 82, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

considerando o constante do memorando nº 7, de 16/2/2018, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Lelio Bentes Corrêa; considerando o constante do memorando nº 8, de 22/2/2018, do Gabinete da Ex.ma Sr.ª Ministra Delaíde Alves Miranda Arantes, resolve:

Designar o servidor JULIANO DE QUEIROZ MAGALHÃES, código 50094, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, do Gabinete da Ex.ma Sr.ª Ministra Delaíde Alves Miranda Arantes, ficando dispensado, a pedido, da função comissionada de Assistente 5, Nível FC-5, privativa de bacharel em Direito, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Lelio Bentes Corrêa, com efeitos a contar de 26 de fevereiro de 2018.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO****ATO Nº 51, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2018**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no Ofício nº TRF2-OFI-2018/01918, resolve:

I - EXONERAR a servidora JANAINA MACHADO ENNES CARRERA, Analista Judiciária, Área Judiciária, Nível Superior, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Rio de Janeiro, ora removida para este Tribunal, do cargo em comissão de Assessora Judiciária, CJ-2, do Gabinete do Desembargador Alcides Martins Ribeiro Filho.

II - NOMEAR a servidora ADRIANE CARDOSO PEÇANHA, Analista Judiciária, Área Judiciária, Nível Superior, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Rio de Janeiro, ora à disposição deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão de Assessora Judiciária, CJ-2, do referido Gabinete, em vaga decorrente da exoneração de Janaina Machado Ennes Carrera.

ANDRÉ FONTES

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO****ATO Nº 79, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0007324-46.2017.4.04.8003, resolve:

I - EXONERAR, a pedido, a partir de 12/12/2017, o servidor Emerson Ribeiro Barbosa, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Operação de Computadores, Classe "B", Padrão 06, do Quadro Permanente de Pessoal das Secretarias da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado do Paraná, nos termos do caput do art. 34, combinado com o art. 33, inciso I, da Lei nº 8.112/90.

II - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO THOMPSON FLORES LENZ

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ****ATO Nº 3, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018**

A Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo Digital nº 24.146/2017 (documento PAD nº 22.655/2018), publicada no Diário da Justiça Eletrônico do TRE/CE, Edição nº 032, de 19 de fevereiro de 2018, páginas 4 e 5 (documento PAD nº 23.735/2018), resolve:

apresentar REGINA MARIA EUFRÁSIO PEIXOTO MOTA, CPF nº 212.507.233-53, Matrícula TRE/CE nº 11864, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área de Atividade Administrativa do Quadro Permanente de servidores da Secretaria deste Tribunal, Classe C, Padrão 13, regido pela Lei nº 11.416/2006 (alterada pela Lei nº 13.317/2016), com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

A interessada perceberá proventos integrais, com paridade plena (todo e qualquer reajuste salarial concedido aos ativos será estendido aos aposentados), revistos na mesma proporção e data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, inclusive quando decorrente de transformação ou reclassificação de cargo ou função, observado igual critério de revisão à pensão decorrente desta aposentadoria.

A servidora também fará jus às seguintes vantagens: a) Adicional por Tempo de Serviço (Anuênios), no percentual de 10% (dez por cento), nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.112/1990; b) Gratificação de Atividade Judiciária (GAJ), regulamentada pelo artigo 13 da Lei nº 11.416/2006, alterado pela Lei nº 13.317/2016; c) Adicional de Qualificação (AQ), no percentual de 5% (cinco por cento), conforme dispõe o artigo 15, inciso VI, da Lei nº 13.317/2016;

d) 2/5 (dois quintos) de FC-4, 2/5 (dois quintos) de FC-2 e 1/5 (um quinto) de FC-5, transformados em Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (VPNI), nos termos do artigo 15 da Lei nº 9.527/1997.

Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO****ATO Nº 120, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018**

O Desembargador Annibal de Rezende Lima, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e em face do disposto na Resolução TSE nº 23.448/2015 e nº 23.520/2017, Resolução TRE-ES nº 111/2017 e nº 113/2017, e Ato nº 566/2017, alterado pelo Ato nº 853/2017 resolve:

1) Lotar a função comissionada de Assistente I - FC 1, originária da zona eleitoral extinta de Presidente Kennedy (49ª Z.E), no posto de atendimento temporário no município de Presidente Kennedy - ES, até a data final de funcionamento do referido posto - 31/05/2018. 2) Designar, a partir da publicação deste ato, o servidor legalmente requisitado VALTER MOREIRA SOUZA para exercer a Função Comissionada de Assistente I (FC-1) do posto de atendimento temporário do município de Presidente Kennedy, vinculado à 43ª ZE, observado o prazo máximo estabelecido para o funcionamento do referido posto - 31/05/2018.

ANNIBAL DE REZENDE LIMA

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS****RETIFICAÇÃO**

No Ato nº 2, de 22/02/2018, publicado no DOU nº 38, Seção 2, pág. 55, de 26/02/2018, onde se lê "22 de janeiro de 2018", leia-se "22 de fevereiro de 2018".

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO****PORTARIA Nº 109, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2018**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e; considerando a vacância da Função Comissionada, FC-6, de Chefe de Cartório da 72ª Zona Eleitoral, em decorrência da devolução, ao órgão de origem, da servidora Cássia Cristina Martins do Nascimento, conforme consta do SEI 0013213-37.2017.6.17.8072; considerando o Ofício nº 814/2018 do Juízo da 72ª Zona Eleitoral, registrado no SEI nº 0003605-78.2018.6.17.8072, resolve:

a) dispensar a servidora CASSIA CRISTINA MARTINS DO NASCIMENTO da Função Comissionada, FC-6, de Chefe do Cartório da 72ª Zona Eleitoral, Floresta; b) designar a servidora AMANDA DE ALMEIDA GOMES para exercer a referida Função; c) fazer constar que a servidora ora designada já vem exercendo a referida Função desde a data da vacância, fazendo jus à correspondente remuneração; d) validar os efeitos desta Portaria a contar de 05.02.2018.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIREDO

**PORTARIA Nº 123, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, considerando a remoção do servidor abaixo citado para a Corregedoria Eleitoral, conforme consta na Portaria nº 51/2018, e que não há outro servidor do quadro efetivo da Justiça Eleitoral na unidade cartorária, resolve:

a) dispensar o servidor HENRIQUE DE ARAÚJO LIMA PEREIRA da Função Comissionada, FC-1, de Assistente I do Cartório da 21ª Zona Eleitoral, Glória do Goitá; b) designar a servidora EDVALDA SANTANA DE OLIVEIRA para exercer a referida Função Comissionada; c) validar os efeitos desta Portaria a contar de 15 de fevereiro de 2018, data da remoção.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIREDO

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ****PORTARIA Nº 243, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018**

Designa servidor para o exercício da Função Comissionada de Assistente I (FC-1), do Posto de Atendimento Temporário da 28ª Eleitoral (Picos) em Francisco Santos, a partir desta data.

O DESEMBARGADOR FRANCISCO ANTÔNIO PAES LANDIM FILHO, PRESIDENTE, DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a indicação contida no documento digital (PAD) nº 8.444/2018, de 19 de fevereiro de 2018;

Considerando, ainda, que o servidor apresentou a documentação exigida pela Resolução nº 156/2012 - CNJ (documento digital PAD nº 8.496/2018, de 19 de fevereiro de 2018), resolve:

Art. 1º Fica designado o servidor RAONY LUNA RIBEIRO FERREIRA LIMA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula nº 620, do Quadro de Pessoal deste Regional, para o exercício da Função Comissionada de Assistente I (FC-1), do Posto de Atendimento Temporário da 28ª Zona Eleitoral (Picos), em Francisco Santos/PI.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Des. FRANCISCO ANTÔNIO PAES LANDIM FILHO

**PORTARIA Nº 244, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018**

O DESEMBARGADOR FRANCISCO ANTÔNIO PAES LANDIM FILHO, PRESIDENTE, DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a indicação contida no documento digital (PAD) nº 7.825/2018, de 15 de fevereiro de 2018; resolve:

Art. 1º Fica designada a servidora KAROLINA BARBOSA ALMEIDA, Analista Judiciária, Área Judiciária, matrícula nº 614, do Quadro de Pessoal deste Regional, para o exercício da Função Comissionada de Chefe de Cartório (FC-6), da 28ª Zona Eleitoral, sediada em Picos/PI.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Des. FRANCISCO ANTÔNIO PAES LANDIM FILHO

**PORTARIA Nº 247, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018**

O DESEMBARGADOR FRANCISCO ANTÔNIO PAES LANDIM FILHO, PRESIDENTE, DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a indicação contida no documento digital (PAD) nº 8.564/2018, de 20 de fevereiro de 2018; resolve:

Art. 1º Fica designado o servidor FRANCISCO VARTON POLICARPO ARRAIS, Analista Judiciário, Área Judiciária, matrícula nº 288, do Quadro de Pessoal deste Regional, para o exercício da Função Comissionada de Assistente I (FC-1), do Posto de Atendimento Temporário da 28ª Zona Eleitoral (Picos), em Bocaina.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Des. FRANCISCO ANTÔNIO PAES LANDIM FILHO

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO****DIRETORIA - GERAL****PORTARIA Nº 16, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018**

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso da competência que lhe foi delegada através do Ato GP nº 592/2017, bem como o que consta do Protocolo nº 6.751/2018, resolve:

Art. 1º Conceder PENSÃO CIVIL TEMPORÁRIA, no percentual de 50% (cinquenta por cento), a CHARBEL RISCADO MENDES FRANCO, filho do servidor efetivo falecido GUSTAVO CEZAR COSTA MENDES FRANCO, matrícula 00106122, Técnico Judiciário, NI C 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com fundamento legal no artigo 215 c/c artigo 217, inciso IV, alínea "a", e artigo 222, inciso IV, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis da União) - com a redação dada pela Lei nº 13.135, de 17 de junho de 2015, e nos moldes preceituados pelo artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil/1988, alterado pelo artigo 1º da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003 c/c o artigo 5º da referida Emenda, regulamentada pelo artigo 2º, inciso II, da Lei nº 10.887, de 18/6/2004, a partir de 15/01/2018, data do óbito.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA FREITAS BRANDÃO CORREIA

**PORTARIA Nº 17, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018**

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso da competência que lhe foi delegada através do Ato GP nº 592/2017, bem como o que consta do Protocolo nº 6.751/2018, resolve:

Art. 1º Conceder PENSÃO CIVIL TEMPORÁRIA, no percentual de 50% (cinquenta por cento), a ROSELAINÉ MANHÃES RISCADO FRANCO, cônjuge do servidor efetivo falecido GUSTAVO CEZAR COSTA MENDES FRANCO, matrícula 00106122, Técnico Judiciário, NI C 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com fundamento legal no artigo 215 c/c artigo 217, inciso I, e artigo 222, inciso VII, alínea "b", item 5, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis da União)